



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### LEI Nº 1.453, DE 16 DE MAIO DE 2018

#### **Cria projeto/atividade no PPA e autoriza abertura de crédito especial que especifica e dá outras providências**

O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o executivo municipal autorizado a criar no PPA vigente o seguinte projeto/atividade:

Número/nome: - 2118 - CONV.MG-RES.SES.5310/2016-EQUIPTOS  
Ação: - aplicação recursos convênio SES MG 5310/2016  
Produto: - aquisição de equipamentos

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal para o exercício de 2018 no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Subunidade	0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
Projeto/atividade	2118	CONV.MG-RES.SES.5310/2016-EQUIPTOS	
Elemento/valor	44905200	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Valor total</b>			<b>50.000,00</b>

**Parágrafo único** - O crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo se destina a aquisição de equipamentos conforme Resolução SES /MG nº. 5310, de 14 de junho de 2016.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

~~Art. 3º - Conforme o contido na Lei 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso III, constituem recursos para atender despesas constantes no artigo 1º desta Lei a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: 01.0501.17.0451.1502.1010.44905100 (ficha 104). (Suprimido pela Emenda nº 01/2018).~~

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 16 de maio de 2018.

**RENATO TEODORO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**